



Adicional de Especialização - AE em face da VPNI, originária do Adicional de Especialização – AQ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 20 do mês de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 183/2021/SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500058- 44.2021.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), a servidora Mércia Cardoso de Souza matrícula nº 11865, Doutora em Direito Constitucional.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a servidora por atuar como formadora do curso "Tráficos de Pessoas: aspectos teóricos e práticos", na modalidade a distância, no período de 10 de fevereiro a 26 de março de 2021, com carga horária de 40 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184 /2021 – SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508529-35.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Notificar o falecimento de ALAÍDE LEITE DE ARAÚJO, Oficiala do Registro Civil, matrícula nº 200416, ocorrido no dia 31 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, datada de 05 de abril de 2021.

Art. 2º– Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com base no disposto no art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 25 do mês de maio de 2021.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 823/2021

Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Auditoria Interna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Auditoria Interna, nos termos dos Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Auditoria Interna estão vinculados a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Auditoria Interna para o alcance de seus objetivos.



Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da unidade Auditoria Interna.

Art. 4º. Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor um servidor da unidade.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da unidade Auditoria Interna.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade.

Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará





Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

Indicador 1: Índice de auditorias realizadas						
Objetivo Estratégico	Proporcionar um serviço de auditoria eficiente, atualizado e alinhada com as determinações do CNJ					
Objetivo de Contribuição	Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira					
Descrição do indicador	Mede o percentual de auditorias realizadas					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de auditorias realizadas / total de auditorias planejadas					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Plano Anual de Auditoria					
Responsável pelos dados	Auditor-Chefe					
Linha de base	100%					
Descrição da Meta	Realizar x% das auditorias previstas todo ano					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Gestor das Metas	Auditor-Chefe					
Observações						

Indicador 2: Índice de atendimento de demandas de consultoria						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira					
Objetivo de Contribuição	Proporcionar um serviço de auditoria eficiente, atualizado e alinhada com as determinações do CNJ.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de demandas de consultoria atendidas					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de demandas de consultoria atendidas / total de demandas de consultoria validas recebidas					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Painel de controle de demandas de consultoria					
Responsável pelos dados	Auditor-Chefe					



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

Linha de base	0					
Descrição da Meta	Atender x% das demandas de consultoria válidas					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0	0	50%	100%	100%	100%
Gestor das Metas	Auditor-Chefe					
Observações	Atividade a ser implantada.					

Indicador 3: Índice de auditorias monitoradas						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira					
Objetivo de Contribuição	Proporcionar um serviço de auditoria eficiente, atualizado e alinhada com as determinações do CNJ.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de auditorias com o monitoramento realizado no período. A ferramenta utilizada para indicar se o monitoramento foi realizado são os follow-ups das auditorias					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de auditorias verificadas (follow-up atualizado) / total de auditorias em aberto					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Plano Anual de Auditoria					
Responsável pelos dados	Auditor-Chefe					
Linha de base	100%					
Descrição da Meta	Ter x% das auditorias em aberto monitoradas todo ano					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Gestor das Metas	Auditor-Chefe					
Observações						

Indicador 4: Índice de auditorias baseadas em risco realizadas						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
Objetivo de Contribuição	Fomentar o gerenciamento de riscos e os controles internos fortalecendo a integridade e governança do TJCE					
Descrição do indicador	Mede o percentual de auditorias realizadas que adotaram a metodologia baseada em risco					



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de auditorias baseada em risco realizadas / total de auditorias planejadas					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Plano Anual de Auditoria					
Responsável pelos dados	Auditor-Chefe					
Linha de base	11% (2020)					
Descrição da Meta	Ter x% das auditorias realizadas com a adoção da metodologia					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	14%	20%	25%	30%	35%	40%
Gestor das Metas	Auditor-Chefe					
Observações	A totalidade das auditorias não deve ser baseada em risco.					

Indicador 5: Índice de recomendações e determinações atendidas						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
Objetivo de Contribuição	Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de recomendações e determinações atendidas					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de recomendações e determinações atendidas / total de recomendações e determinações geradas					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Painel de controle de determinações e recomendações atendidas					
Responsável pelos dados	Auditor-Chefe					
Linha de base	55% (2020)					
Descrição da Meta	Ter atendimento de x% das recomendações e determinações dos controles internos e externos					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	52%	54%	56%	58%	60%
Gestor das Metas	Auditor-Chefe					
Observações	Recomendações e determinações são atendidas pelas unidades					



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

	auditadas. Indicador com dados gerenciados pela Auditoria Interna.
--	--